

FREDERICO COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito da Obra por Administração Direta de remodelação das redes de abastecimento de água e saneamento, no Barreiro A e envolvente, irá **proceder ao condicionamento de trânsito no troço da R. Miguel Bombarda entre a passagem desnivelada e a R. Stara Zagora e à interrupção da circulação nas ruas da Estação do Barreiro A e A , por razões de segurança, na Freguesia de Barreiro, a partir do seguinte dia: -----**

- 04.02.20 – Rua Miguel Bombarda
- 04.02.20 – Rua da Estação do Barreiro A
- 04.02.20 – Rua A

Mais se informa que ficará apenas a funcionar uma das faixas de circulação, do lado poente, mas apenas com permissão para transportes coletivos e veículos prioritários, ficando, de todo, proibida a passagem de quaisquer outras viaturas.

Mais se informa, que se estima, que este condicionamento esteja em vigor até ao dia 11 do mesmo mês, retomando a partir do dia seguinte a normalidade.-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)